

Ata da Assembléia Geral dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo - Aos quatorze dias do mês de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e sete, realizou-se mais uma reunião dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo, no Centro Social Bom Parto à Rua Alvaro Ramos, 366, Belem, das 14 às 17 horas. Faltaram os Conselhos de Santana, Vila Guilherme/Vila Maria, Moóca, Freguesia do Ó, São Mateus, Itaquera e Campo Limpo. A presença dos outros Conselhos Tutelares estão registradas em lista anexa. Pauta da reunião: informes (OAB, Educação, Eleição, CRESS, COPROCAF), ACTESP, MST (Marcha à Brasília), Audiência com Prefeito, Orçamento Participativo, Remuneração. Dr. Marcelo, coordenador da sub-comissão a respeito do estudo sobre remuneração, aceitou varias sugestões como, emendas da lei 11.123, garantida das resoluções 9 e 10, elaboração de um Projeto de Lei, que deverão ser estudadas na reunião que será realizada em 19.02.97 às 18:30 horas na OAB, no 4º andar. Maria comentou que a Dra. Maria Cristina, Promotora, deseja agendar uma reunião com os Conselhos Tutelares a respeito do Trabalho Infantil. Eleição da Sociedade Civil que compõe o CONDECA, os Conselhos deverão indicar um Conselheiro que sairá como delegado com direito a voto para a Assembléia onde se realizará a eleição. Discutida a presença ou não na reunião promovida por Irede Carodo sobre vigiância, ficou decidido por liberdade de opção de cada Conselho. Antonio Carlos comentou sobre os encaminhamento que recebe de assistentes sociais para registro de nascimento, quando elas têm condições de enviar a pessoa diretamente ao Cartório, enviou um ofício ao CRESS sobre essa situação mas até o presente momento não recebeu resposta. Quanto ao problema da continuidade do COPROCAF, a Comissão Permanente encaminhou um documento ao CMDCA mas não obteve resposta; o contrato dos motoristas terá validade até junho de 1997. Esclarecido sobre o que foi realizado em função do IV Encontro dos Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo. Lucia informou a respeito do MST e a caminhada para Brasília, saindo de São Paulo, Praça da Sé, dia 17.02.97 às 10 horas e também sobre a reunião a respeito do Orçamento Participativo que será realizada no dia 15.02.97 das 9 às 16 horas na Camara Municipal. Foi sugerido uma audiência com o Prefeito Celso Pitta a fim de que ele tenha uma visão real da situação dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo. Conforme resoluções do CONANDA já estão marcadas as Conferências Nacional, Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares devem cobrar do CMDCA a realização da Conferência Municipal. Para a formação do calendário das Assembléias dos Conselhos Tutelares foi discutido se o prazo das reuniões seria mensal ou bimestral e se a Comissão Permanente continuaria caso as reuniões serem mensia. Aprovada a reunião mensal e a continuidade da Comissão Permanente com a proposta de dar um carater legitimo a mesma através de votação, 16 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção. Quanto ao dia da semana, aprovada a 3ª feira com 15 votos a favor, 4 contra em relação a 5ª feira com 3 votos a favor, 15 contra e 1 abstenção. Colocada em votação a 1ª ou 2ª terça feira. Primeira 3ª feira, 6 votos a favor e 13 contra; segunda terça feira, 4 votos a favor, 6 contra e 9 abstenções. Foi efetuada nova eleição em virtude do alto número de bastenções. Primeira 3ª feira, 8 a favor,



9 contra e 2 pessoas saíram da sala na hora do processo de votação; segunda 3ª feira, 7 a favor, 6 contra e 4 abstenções, o horário da reunião foi mantido, ficando o seguinte resultado, reuniões da Assembléia Geral dos Conselhos Tutelares, mensalmente na segunda terça feira às 14 horas. Reforçado o convite para ter representante de todos os Conselhos Tutelares nas reuniões da OAB, cada Conselho deverá ter liberdade de comparecer ou não. Edsom do CDT esclareceu sobre a remuneração que os Conselheiros devem se reportar um pouco ao passado a fim de que resolvem o que necessariamente desejam para poder trabalhar em cima de seus objetivos, há dificuldades devido as varias interpretações, se a remuneração ficar dentro do orçamento da Secretaria irá dificultar a atuação do CMDCA, quando é pelo FUNCAD o CMDCA tem autonomia dentro do plano de aplicação só que há um porém, é discutido se a verba do FUNCAD contempla a remuneração dos Conselheiros Tutelares. Tem que ter diretrizes, o que os Conselhos querem, quais as implicações futuras e após as considerações determinadas, é que se caminha para a parte da consolidação, reformulação da Lei, de Decretos, Projeto de Lei, resoluções, etc.. Marcada a próxima reunião para o dia 27.02.97, numa ampliação da Comissão Permanente e Assembléia Extraordinária, foi encerrada a reunião da qual eu, Odette Vieira, lavrei a presente Ata que vai assinada por quem de direito. São Paulo 14 de fevereiro de 1997.

São Paulo 14/02/97

Lista de Presença de assembleia Ordinária dos CTS. da cidade de São Paulo

nome	conselho	fone
Dora Caj de C. Ferreira	CT- Pe	9573826
Delfina Sueli Luchau	CT Pirituba/Peus	847.08.23
Ligia Ap. Lopes da Silva	CT. V. Mariana	822.6098.
Osvaldo Silva	CT. da Lagoa	262.8409
ANTONIO G. H. RAMALHO	CT/V. MARIANA	822.6098
Luz Alvs alves	CT Sto Amaro.	5482382.
Dilma Feltes Silva	CT. Sto. Amaro	5482382.
João Neri de Oliveira	CT. da Capela do do Corvo	5203619
Normelia Claudina de Jesus (NORMA)	CT. CS	520-3619
Volney Mazza de Faria Pacheco	CTBT.	8466287
Mania Iasz	CT/PI	866.19.56
Bárbara da Conceição Carvalho	CT. Guaiunass	2078764
maie Isabel Garavelli	CT. Spinaço	215.30.47
MARQUES AUGUSTO F. MARQUEZ	CT. V. MARIANA	8226098
Marie Lemie B. Santos	CT. Cap. do Corvo	520-3619
Priscila M ^{ca} Costa Silva	CT. Pirituba-Peus	8470823
Suzia Maria Honorato	CT. P - P -	" "
Maria Eulalia Franca Santos	CT. Vila Prudente	6918-0271
Maria Jose Conceição do Santos	CT. V. Prudente	
Essew Antunes de -	CT-TUMCAS	228.2435
Lucas Juelis de O. Semadeni	CT. Sto Amaro	548-2382

